



São Paulo, 25 de setembro de 2020

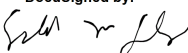
Carta de Apresentação

Banco Fator S.A. (Prudencial)


Em cumprimento às determinações legais da Carta Circular 3.981/19 do BACEN, apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Fator S.A. (Banco), que compreendem o balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração, relativas aos períodos de 01/01 a 30/06 de 2020 e de 2019.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

CCF6CC0A23AB418...

Gabriel Muricca Galípolo

DocuSigned by:

B0432E59CF25452...

Gilberto Teruhiko Moriana

DocuSigned by:

C5376BB33C90455...

Carlos Augusto Senna de Almeida

Demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Banco Fator S.A.

30 de junho de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Banco Fator S.A.

Demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

30 de junho de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado Prudencial	
Balanco patrimonial	
Demonstração do resultado	
Demonstração do resultado abrangente	
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	
Demonstração dos fluxos de caixa	
Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial	



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Aos Administradores e Acionistas do

Banco Fator S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial do Banco Fator S.A. (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do conglomerado prudencial do Banco em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do conglomerado prudencial previstas na Resolução n° 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa n°2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

O Banco elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais e consolidadas para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis



adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo a Resolução nº 4.720 do Conselho Monetário Nacional e a Circular nº 3.959 do Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 16 de setembro de 2020.

Demonstrações do resultado abrangente (DRA)

As demonstrações do resultado abrangente (DRA) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentadas como informação suplementar às disposições para elaboração de demonstrações financeiras do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Circular 3.959 do BACEN. Em nossa opinião, essas demonstrações do resultado abrangente foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Circular e são consistentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial do exercício e semestre anterior examinadas por outro auditor independente

Os exames das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 30 de junho de 2019, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes da adoção, ocorrida em 1º de janeiro de 2020, da Resolução CMN 4720/19 e da Circular 3959/19 do BACEN, ambos descritos na nota explicativa n 2, foram conduzidos sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatórios de auditoria sem modificação de opinião, em 27 de março de 2020 e 28 de agosto de 2019, respectivamente. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial de 30 de junho 2020, examinamos também as alterações sobre os valores correspondentes, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e do semestre findo em 30 de junho de 2019, advindas da adoção decorrente dessas Resolução e Circular. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 30 de junho de 2019, respectivamente, e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguuração sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial de 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019 tomadas em conjunto.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial de acordo com a Resolução 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº2 às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O-2

Relatório da Administração

Banco Fator S.A. (Prudencial)

Prezados Acionistas, Clientes e Colaboradores

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Banco Fator S.A. (Prudencial), acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente, relativas aos períodos de 01/01 a 30/06 de 2020 e de 2019. De acordo com o disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN, o Banco Fator S.A. declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

A Diretoria

Banco Fator S.A. (Prudencial)
Balço Patrimonial
 (Em reais)

ATIVO	NOTAS	30/06/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		266.652.240,39	276.397.810,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3b e 4 e 5	11.201.609,76	64.679.771,63
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		227.745.090,78	205.114.030,96
Títulos e Valores Mobiliários	3d e 6	207.370.705,66	204.323.975,18
Operações de Crédito	3f e 7	20.374.385,12	790.055,78
OUTROS ATIVOS	8	27.907.073,28	6.610.154,13
Relações Interfinanceiras		259.749,82	185.530,05
Rendas a Receber		4.338.319,68	1.305.856,70
Negociação e Intermediação de Valores	3g	7.419.207,56	2.003.986,86
Despesas Antecipadas	3i	1.640.689,50	266.317,98
Diversos		14.249.106,72	2.848.462,54
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3f e 7e	(201.533,43)	(6.146,09)
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		572.902.424,64	545.366.243,43
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		291.047.710,40	263.207.169,49
Títulos e Valores Mobiliários	3d e 6	268.618.695,62	240.773.011,23
Operações de Crédito	3f e 7	22.429.014,78	22.434.158,26
OUTROS ATIVOS	8	58.859.375,39	59.347.521,47
Negociação e Intermediação de Valores	3g	16.441,89	14.541,85
Bens não de Uso Próprio - Imóveis	3h	27.905.011,76	27.815.609,36
(Provisões para Desvalorizações)		(1.866.000,00)	(1.866.000,00)
Despesas Antecipadas	3i	2.876.711,10	35.310,30
Diversos		29.927.210,64	33.348.059,96
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3f e 7e	(5.180.109,27)	(3.813.834,81)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	9b	27.830.665,96	27.127.918,15
INVESTIMENTOS	3j	195.506.099,13	193.339.540,20
IMOBILIZADO DE USO	3k	1.704.898,21	2.133.643,76
Outras Imobilizações de Uso		14.882.077,23	15.038.124,30
(Depreciações Acumuladas)		(13.177.179,02)	(12.904.480,54)
INTANGÍVEL	3l	3.133.784,82	4.024.285,17
Ativos Intangíveis		9.627.814,48	9.845.455,92
(Amortização Acumulada)		(6.494.029,66)	(5.821.170,75)
TOTAL DO ATIVO		839.554.665,03	821.764.054,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A. (Prudencial)
Balço Patrimonial
 (Em reais)

PASSIVO	NOTAS	30/06/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		245.022.770,73	209.387.728,67
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		169.055.254,31	168.214.821,94
Depósitos	3o e 11	119.217.455,06	151.079.990,31
Obrigações por Operações Compromissadas	3o e 12	49.837.799,25	13.778.424,33
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13	-	3.356.407,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14	75.967.516,42	41.172.906,73
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		11,46	42,75
Relações Interfinanceiras		1.873,06	-
Fiscais e Previdenciárias	3p e 9	6.137.505,36	4.872.264,82
Negociação e Intermediação de Valores	3g	65.023.349,82	31.102.363,96
Diversas		4.804.776,72	5.198.235,20
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		295.898.587,60	308.180.936,89
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		289.609.988,59	300.901.465,46
Depósitos	3o e 11	289.609.988,59	300.901.465,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14	6.288.599,01	7.279.471,43
Provisão para Contingências		6.288.599,01	7.279.471,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16	298.633.306,70	304.195.388,50
Capital - De Domiciliados no País		300.012.795,00	290.012.795,00
Reservas de Lucros		-	14.488.058,45
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(551.811,06)	(305.464,95)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(827.677,24)	-
TOTAL DO PASSIVO		839.554.665,03	821.764.054,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A. (Prudencial)
Demonstração do Resultado
 (Em reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		17.616.032,48	41.986.394,89
Operações de Crédito	3f	1.502.846,41	644.748,05
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3c e 3d	14.345.729,98	31.161.266,31
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	3e	1.767.456,09	10.180.380,53
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(19.998.152,44)	(30.995.211,73)
Operações de Captação no Mercado	3o	(18.436.490,64)	(24.727.264,86)
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	7a	-	(1.094.848,67)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	3f e 7e	(1.561.661,80)	(5.173.098,20)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.382.119,96)	10.991.183,16
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(13.645.093,54)	(26.627.833,45)
Receitas de Prestação de Serviços	17a	16.421.530,74	10.199.572,20
Despesas de Pessoal		(19.556.835,86)	(20.506.801,97)
Outras Despesas Administrativas	17b	(11.470.306,21)	(11.858.080,40)
Despesas Tributárias		(2.354.160,50)	(2.004.997,95)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	10	166.558,93	(3.130.704,78)
Outras Receitas Operacionais	17c	3.271.217,46	1.075.476,20
Outras Despesas Operacionais	17d	(123.098,10)	(402.296,75)
RESULTADO OPERACIONAL		(16.027.213,50)	(15.636.650,29)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		8.730,00	2.502,25
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(16.018.483,50)	(15.634.148,04)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3p e 9	702.747,81	2.065.239,28
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)		(15.315.735,69)	(13.568.908,76)
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação - R\$		(2,51)	(2,30)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A. (Prudencial)
Demonstração do Resultado Abrangente
(Em reais)

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	(15.315.735,69)	(13.568.908,76)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(246.346,11)	(265.462,03)
Ajuste ao Valor de Mercado	(246.346,11)	(265.462,03)
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES	(15.562.081,80)	(13.834.370,79)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A. (Prudencial)
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em reais)

	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Legal	Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2018	290.012.795,00	18.608.910,71	13.743.877,39	410.389,85	-	322.775.972,95
Varição do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-	(265.462,03)	-	(265.462,03)
Lucro Líquido	-	-	-	-	(13.568.908,76)	(13.568.908,76)
Destinação do Resultado:						
Reservas de Lucros	-	-	(13.568.908,76)	-	13.568.908,76	-
Saldos em 30 de junho de 2019	290.012.795,00	18.608.910,71	174.968,63	144.927,82	-	308.941.602,16
Mutações do Período	-	-	(13.568.908,76)	(265.462,03)	-	(13.834.370,79)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	290.012.795,00	14.488.058,45	-	(305.464,95)	-	304.195.388,50
Aumento de Capital - RCA 13/04/2020 (Nota 16a)	10.000.000,00	-	-	-	-	10.000.000,00
Varição do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-	(246.346,11)	-	(246.346,11)
Prejuízo	-	-	-	-	(15.315.735,69)	(15.315.735,69)
Destinação do Resultado:						
Reservas de Lucros	-	(14.488.058,45)	-	-	14.488.058,45	-
Saldos em 30 de junho de 2020	300.012.795,00	-	-	(551.811,06)	(827.677,24)	298.633.306,70
Mutações do Período	10.000.000,00	(14.488.058,45)	-	(246.346,11)	(827.677,24)	(5.562.081,80)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A. (Prudencial)
Demonstração dos Fluxos de Caixa
 (Em reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) AJUSTADO		(10.228.728,12)	(3.783.238,44)
Lucro Líquido (Prejuízo)		(15.315.735,69)	(13.568.908,76)
Ajustes ao Lucro Líquido (Prejuízo):		5.087.007,57	9.785.670,32
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7e	1.561.661,80	5.173.098,20
Provisão/Reversão para Passivos Contingentes		2.715.262,58	1.767.708,67
Depreciações e Amortizações		1.679.389,93	1.774.545,95
Tributos Diferidos	9a	(702.747,81)	(2.065.239,28)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	10	(166.558,93)	3.130.704,78
Outros		-	4.852,00
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS		(50.889.289,72)	(30.345.990,05)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financ. Derivativos		(31.138.760,98)	(56.041.985,75)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito		(19.579.185,86)	38.106.531,60
(Aumento) Redução em Outros Ativos		(20.808.773,07)	14.312.532,42
(Redução) Aumento em Depósitos		(43.154.012,12)	(24.248.162,79)
(Redução) Aumento em Obrigações por Operações Compromissadas		36.059.374,92	14.243.269,37
(Redução) Aumento em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		(3.356.407,30)	(11.313.983,79)
(Redução) Aumento em Instrumentos Financeiros Derivativos		-	23.000,00
(Redução) Aumento em Outras Obrigações		31.088.474,69	(5.425.635,55)
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros		-	(1.555,56)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(61.118.017,84)	(34.129.228,49)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	10	7.000.000,00	5.316.714,29
Aumento de Capital em Controladas	10	(13.000.000,00)	-
Redução de Capital de Controladas	10	4.000.000,00	-
Aquisição de Imobilizado de Uso		(61.777,69)	(276.222,74)
Alienação de Imobilizado de Uso		-	2.600,00
Aquisição de Intangível		(298.366,34)	(536.390,20)
Alienação de Intangível		-	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(2.360.144,03)	4.506.701,35
Aumento de Capital	16a	10.000.000,00	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		10.000.000,00	-
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3b e 4	(53.478.161,87)	(29.622.527,14)
Início do Período		64.679.771,63	194.975.594,26
Final do Período		11.201.609,76	165.353.067,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A. (Prudencial)
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Período de 01/01 a 30/06 de 2020 e de 2019
 (Em reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Fator S.A. (Banco) está organizado sob a forma de banco múltiplo e desenvolve suas operações de modo integrado através das carteiras comercial e de investimento.

As operações são conduzidas integralmente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm coparticipação ou intermediação de instituições associadas ao Conglomerado Fator.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas de acordo com a Resolução nº 4.280/13, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que inclui os dados relativos às entidades sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto, localizadas no País ou no exterior.

A partir de Janeiro de 2020, as alterações efetuadas pela Resolução nº 4.720/19 do CMN e Circular nº 3.959/19 do BACEN foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras. As principais alterações implementadas foram: Balanço Patrimonial, as contas estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e os saldos estão apresentados comparativamente com os saldos do exercício social imediatamente anterior, as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas e também ocorreu a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Patrimônio Líquido e também o respectivo Resultado.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a continuidade dos negócios.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação do Banco e de suas empresas controladas, conforme Resolução nº 4.524/16 do CMN.

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial incluem as demonstrações financeiras individuais do Banco e da Controlada:

Empresa	Atividade	30/06/2020	31/12/2019
		Participação (%)	
Fator S.A. Corretora de Valores	Instituição Financeira	100,00	100,00

As demonstrações financeiras relativas aos períodos de 01/01 a 30/06 de 2020 e de 2019 foram aprovadas pela Diretoria em 16 de setembro de 2020.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Critérios de Consolidação

No processo de consolidação, os saldos de transações entre as empresas foram eliminados.

As práticas contábeis adotadas no registro das operações e na avaliação dos elementos patrimoniais pela controladora e pelas empresas incluídas na consolidação foram uniformemente aplicadas.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme Resolução nº 4.720/19 do CMN, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação.

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados nas seguintes categorias, conforme a intenção da Administração:

Títulos para Negociação: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão classificados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. Os ajustes para o valor de mercado são reconhecidos no resultado do período;

Títulos Disponíveis para Venda: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização, através da venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários;

Títulos Mantidos até o Vencimento: São avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

e) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações com opções, operações de futuros e operações de "swap" são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

Operações com Opções: Os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados a valor de mercado no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não-exercício;

Operações de Futuros: O valor dos ajustes a mercado são diariamente contabilizados em conta de ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa;

Operações de "Swap": O diferencial a receber ou a pagar é contabilizado a valor de mercado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" dia até a data do balanço.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

Instrumentos Financeiros Derivativos não considerados como "hedge": Em conta de receita ou despesa, no resultado.

Instrumentos Financeiros Derivativos considerados como "hedge": São classificados como "hedge" de risco de mercado ou "hedge" de fluxo de caixa.

Os "hedges" de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de "hedge" e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os "hedges" de fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

f) Operações de Crédito e Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em 9 níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas no nível "H" permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, no mínimo por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes da renegociação. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas no nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, conforme demonstrado na Nota 7.

g) Negociação e Intermediação de Valores

Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. As taxas, emolumentos e corretagens são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

h) Bens não de Uso Próprio

Compostos por, Bens não Destinados a Uso recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados a valor de mercado, quando aplicável, através da constituição de provisão.

i) Despesas Antecipadas

Despesas Antecipadas correspondentes às aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços decorrentes ocorrerão em períodos futuros.

j) Investimentos

Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Outros investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

k) Imobilizado de Uso

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos.

l) Intangível

É constituído por gastos com aquisição e desenvolvimento logiciais, amortizados pelo prazo de licença dos softwares.

m) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – "Impairment"

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "Impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08 do CMN.

Exceto os créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar a existência de perda por "impairment".

n) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, obedecendo aos seguintes critérios:

Ativos Contingentes: Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos Contingentes: São reconhecidos quando, baseado na opinião de Consultores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos Consultores Jurídicos e Administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não requerem provisão e divulgação;

Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias: Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

o) Depósitos e Obrigações por Operações Compromissadas

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. As obrigações por operações compromissadas são classificadas no passivo em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

p) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

As provisões para o Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o IRPJ determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre) e a CSLL pela alíquota de 15% (20% em 2018), sendo que a partir de 01/03/2020 a alíquota de CSLL será de 20% para o Banco.

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são calculados sobre as adições e exclusões temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, quando ativados são constituídos pelas alíquotas vigentes nas datas de expectativa da realização dos mesmos. Os créditos tributários constituídos são baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises da Administração, conforme descrito na Nota 9.

q) Classificação dos Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos e passivos realizáveis até doze meses subsequentes ao balanço são classificados no circulante e aqueles cujo vencimentos ou possibilidade efetiva de liquidação ocorram nos doze meses após a data do balanço são classificados no não circulante. Os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas estão classificados no não circulante independentemente do prazo de realização em conformidade com a Circular nº 3.959/19 do BACEN.

r) Receitas e Despesas

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades	201.981,40	3.251.632,03
Aplicações no Mercado Aberto (Nota 5)	10.999.628,36	41.001.229,60
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Nota 5)	-	20.426.910,00
Total	11.201.609,76	64.679.771,63

NOTA 5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2020		31/12/2019
	Até 90 dias	Total	Total
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	10.999.628,36	10.999.628,36	41.001.229,60
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	17.001.326,22
Letras do Tesouro Nacional - LTN	10.999.628,36	10.999.628,36	20.000.279,19
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	3.999.624,19
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	-	20.426.910,00
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	-	20.426.910,00
Total	10.999.628,36	10.999.628,36	61.428.139,60

NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Composição da Carteira

	Mensuração (c)	Carteira Própria	Vinculados a Recompra	Vinculados à Prestação de Garantias	Total	
					30/06/2020	31/12/2019
Títulos para Negociação		14.602.243,52	-	9.134.666,36	23.736.909,88	18.849.120,81
Quotas de Fundos de Investimento (b)	Nível 1	14.468.408,38	-	-	14.468.408,38	9.637.536,13
Ações (b)	Nível 1	133.835,14	-	-	133.835,14	231.749,32
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Nível 1	-	-	9.134.666,36	9.134.666,36	8.979.835,36
Títulos Disponíveis para Venda		256.581.947,96	50.642.789,61	18.946.735,37	326.171.472,94	308.415.066,60
Debêntures (b)	Nível 2	21.671.896,99	3.095.455,68	-	24.767.352,67	27.225.158,78
Quotas de Fundos de Investimento (b)	Nível 1	-	-	15.465.103,28	15.465.103,28	15.445.633,32
Certificados de Depósito Bancário (b)	Nível 2	24.628.347,30	-	-	24.628.347,30	23.481.101,99
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (b)	Nível 2	32.887.897,54	-	-	32.887.897,54	39.445.511,04
Certificados de Recebíveis Imobiliários (b)	Nível 2	169.101,97	-	-	169.101,97	182.729,44
Letras do Tesouro Nacional - LTN (a)	Nível 1	39.790,17	-	-	39.790,17	38.720,64
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Nível 1	46.619.841,76	1.213.497,55	3.481.632,09	51.314.971,40	71.385.619,07
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B (a)	Nível 1	130.565.072,23	46.333.836,38	-	176.898.908,61	131.210.592,32
Títulos Mantidos até o Vencimento		114.536.354,20	-	11.544.664,26	126.081.018,46	117.832.799,00
Certificados de Depósito Bancário (b)	Nível 1	114.536.354,20	-	11.544.664,26	126.081.018,46	117.832.799,00
Total		385.720.545,68	50.642.789,61	39.626.065,99	475.989.401,28	445.096.986,41

(a) Custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

(b) Custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;

(c) Mensuração - **Nível 1** - São obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2** - São obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços). **Nível 3** - São obtidas através de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

b) Classificação da Carteira por Categorias e Prazos

	Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total	
					30/06/2020	31/12/2019
Títulos para Negociação	14.602.243,52	-	-	9.134.666,36	23.736.909,88	18.849.120,81
Quotas de Fundos de Investimento	14.468.408,38	-	-	-	14.468.408,38	9.637.536,13
Ações	133.835,14	-	-	-	133.835,14	231.749,32
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	9.134.666,36	9.134.666,36	8.979.835,36
Títulos Disponíveis para Venda	15.465.103,28	3.351.309,26	38.736.364,78	268.618.695,62	326.171.472,94	308.415.066,60
Debêntures	-	144.409,49	-	24.622.943,18	24.767.352,67	27.225.158,78
Quotas de Fundos de Investimento	15.465.103,28	-	-	-	15.465.103,28	15.445.633,32
Certificados de Depósito Bancário	-	-	24.628.347,30	-	24.628.347,30	23.481.101,99
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	-	-	317.565,79	32.570.331,75	32.887.897,54	39.445.511,04
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	169.101,97	169.101,97	182.729,44
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	39.790,17	-	39.790,17	38.720,64
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	12.895.551,90	38.419.419,50	51.314.971,40	71.385.619,07
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	3.206.899,77	855.109,62	172.836.899,22	176.898.908,61	131.210.592,32
Títulos Mantidos até o Vencimento	-	-	126.081.018,46	-	126.081.018,46	117.832.799,00
Certificados de Depósito Bancário	-	-	126.081.018,46	-	126.081.018,46	117.832.799,00
Total	30.067.346,80	3.351.309,26	164.817.383,24	277.753.361,98	475.989.401,28	445.096.986,41

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.

A utilização de instrumentos financeiros derivativos consideram a avaliação prévia de vários aspectos com relação aos produtos, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

A estratégia de "hedge" é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de "hedge", conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN e alterações posteriores.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, variação cambial e juros.

Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de "hedge" são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

Em 30 de junho de 2020 e de 2019, o Banco não possuía estrutura de "hedge" contábil de risco de mercado ou fluxo de caixa.

Composição da Carteira e Classificação por Categorias e Prazos

Valor Referencial	Até 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	
			30/06/2020	31/12/2019
Contratos de Futuros	34.329.705,00	48.164.852,50	82.494.557,50	139.981.702,50
Compromissos de Compra	-	48.164.852,50	48.164.852,50	105.660.567,50
Futuro DI	-	48.164.852,50	48.164.852,50	105.660.567,50
Compromissos de Venda	34.329.705,00	-	34.329.705,00	34.321.135,00
Futuro DI	34.329.705,00	-	34.329.705,00	34.321.135,00
Total	34.329.705,00	48.164.852,50	82.494.557,50	139.981.702,50

NOTA 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Carteira de Crédito por Tipo de Operação

	30/06/2020		31/12/2019	
	R\$	%	R\$	%
Empréstimos (i)	22.779.126,55	53,22	22.845.779,19	98,37
Cheque Especial e Conta Garantida	20.024.273,35	46,78	378.434,85	1,63
Total	42.803.399,90	100,00	23.224.214,04	100,00

(i) Em 27/02/2019, o Banco efetuou a venda da operação de Financiamento à Exportação, apurando um prejuízo de R\$ 1.094.848,67 e uma reversão de provisão no valor de R\$ 1.809.274,80.

b) Operações de Crédito por Setor de Atividade e Prazos

	Vencida		A vencer		Total 30/06/2020	Total 31/12/2019
	A partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e Títulos Descontados						
Setor Privado	862,30	20.345.009,10	28.513,72	22.429.014,78	42.803.399,90	23.224.214,04
Outros Serviços	-	18.373.968,98	18.157,27	22.420.724,87	40.812.851,12	23.189.537,30
Pessoas Físicas	862,30	1.971.040,12	10.356,45	8.289,91	1.990.548,78	34.676,74
Total	862,30	20.345.009,10	28.513,72	22.429.014,78	42.803.399,90	23.224.214,04
Curto Prazo					20.374.385,12	790.055,78
Longo Prazo					22.429.014,78	22.434.158,26

c) Operações de Crédito por Níveis de Risco

Nível	30/06/2020			31/12/2019		
	Total Operações de Crédito	Créditos Vencidos	Provisão Constituída	Total Operações de Crédito	Créditos Vencidos	Provisão Constituída
AA	22.758.001,03	-	-	22.817.169,13	-	-
A	4.586,79	-	22,90	4.400,14	-	21,99
B	20.020.937,24	-	200.300,14	384.957,36	-	5.160,05
C	19.012,54	-	570,37	16.825,11	-	504,75
H	862,30	862,30	862,30	862,30	862,30	862,30
Total	42.803.399,90	862,30	201.755,71	23.224.214,04	862,30	6.549,09

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são constituídas com base na Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, levando-se em consideração o risco das operações, amparada por informações internas e externas.

d) Operações de Crédito por Concentração de Risco

	30/06/2020		31/12/2019	
	R\$	%	R\$	%
10 Maiores Clientes	42.801.483,55	100,00	23.222.090,24	99,99
Demais Clientes	1.916,35	0,00	2.123,80	0,01
Total	42.803.399,90	100,00	23.224.214,04	100,00

e) Movimentação das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	3.819.980,90	6.412.883,63
Provisão	1.566.767,56	105.431,35
Reversão de Provisão	(5.105,76)	(2.698.334,08)
Saldo Final	5.381.642,70	3.819.980,90

NOTA 8 - OUTROS ATIVOS

	30/06/2020	31/12/2019
Relações Interfinanceiras	259.749,82	185.530,05
Rendas a Receber	4.338.319,68	1.305.856,70
Outras Rendas a Receber	4.338.319,68	1.305.856,70
Negociação e Intermediação de Valores	7.435.649,45	2.018.528,71
Caixas de Registro e Liquidação	5.058.272,32	607.534,68
Devedores - Conta Liquidações Pendentes	2.360.935,24	1.396.452,18
Operações de Intermediação de Swap	16.441,89	14.541,85
Bens não de Uso Próprio - Imóveis	27.905.011,76	27.815.609,36
(Provisões para Desvalorizações)	(1.866.000,00)	(1.866.000,00)
Despesas Antecipadas	4.517.400,60	301.628,28
Diversos	44.176.317,36	36.196.522,50
Adiantamentos e Antecipações Salariais	558.277,49	53.224,32
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	9.883,55	11.810,59
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	19.902.462,89	19.965.049,36
Impostos e Contribuições a Compensar	6.021.742,19	6.353.040,00
Títulos e Créditos a Receber	10.359.773,97	7.626.863,61
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 18a)	4.179.817,40	1.002.913,98
Devedores Diversos - País	3.144.359,87	1.183.620,64
Total	86.766.448,67	65.957.675,60
Curto Prazo	27.907.073,28	6.610.154,13
Longo Prazo	58.859.375,39	59.347.521,47

(a) Referem-se basicamente a depósitos judiciais relativos ao ISS incidente sobre corretagens de operações na BM&F, multas aplicadas pela SRF por não entrega de informações sobre a CPMF no prazo, discussão de prazo prescricional na compensação de PIS e COFINS e processos trabalhistas, as ações dos referidos depósitos estão sendo questionadas judicialmente, na Corretora.

NOTA 9 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

	IRPJ		CSLL	
	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019	01/01 a 30/06/2019
Resultado antes da Tributação	(16.018.483,50)	(16.018.483,50)	(15.634.148,04)	(15.634.148,04)
Adições Temporárias	52.088.761,98	52.088.761,98	30.920.034,68	30.920.034,68
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	47.604.631,50	47.604.631,50	21.874.552,52	21.874.552,52
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	1.561.661,80	1.561.661,80	7.353.833,91	7.353.833,91
Outras Adições Temporárias	2.922.468,68	2.922.468,68	1.691.648,25	1.691.648,25
Adições Permanentes	10.256.522,15	10.212.285,79	25.047.346,27	24.906.225,84
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	5.904.578,28	5.904.578,28	17.932.192,90	17.932.192,90
Outras Adições Permanentes	4.351.943,87	4.307.707,51	7.115.153,37	6.974.032,94
Exclusões Temporárias	(56.710.607,05)	(56.710.607,05)	(33.648.593,12)	(33.648.593,12)
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	(52.988.378,85)	(52.988.378,85)	(31.467.857,41)	(31.467.857,41)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-	-	(2.180.735,71)	(2.180.735,71)
Outras Exclusões Temporárias	(3.722.228,20)	(3.722.228,20)	-	-
Exclusões Permanentes	(6.577.631,33)	(6.577.631,33)	(21.204.488,17)	(21.204.488,17)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(6.071.137,21)	(6.071.137,21)	(14.801.488,12)	(14.801.488,12)
Outras Exclusões Permanentes	(506.494,12)	(506.494,12)	(6.403.000,05)	(6.403.000,05)
Base de Cálculo antes da Compensação de Prej. Fiscal e Base Negativa	(16.961.437,75)	(17.005.674,11)	(14.519.848,38)	(14.660.968,81)
Base de Cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	(16.961.437,75)	(17.005.674,11)	(14.519.848,38)	(14.660.968,81)
Constituição (Reversão) de Créditos Tributários	390.415,46	312.332,35	1.290.774,55	774.464,73
Imposto de Renda e Contribuição Social	390.415,46	312.332,35	1.290.774,55	774.464,73

b) Demonstração dos Créditos Tributários

De 01/01 a 30/06/2020, os créditos tributários apresentaram a seguinte movimentação:

	31/12/2019	Constituição	Realização/ Reversão	30/06/2020	30/06/2019
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	24.569.226,75	-	-	24.569.226,75	22.156.820,33
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	2.558.691,40	702.747,81	-	3.261.439,21	5.336.672,73
Total	27.127.918,15	702.747,81	-	27.830.665,96	27.493.493,06

Em 30/06/2020, existiam créditos tributários não constituídos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias no montante de R\$ 48.764.651,73 (R\$ 37.219.355,79 em 31/12/2019) para o Consolidado Prudencial. Os benefícios do IRPJ e CSLL serão reconhecidos quando efetivamente as perspectivas para sua recuperação se tornarem factíveis, de acordo com as regras estabelecidas na Resolução nº 3.059/02 do CMN e alterações posteriores.

c) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Período	IRPJ / CSLL
2020	0,00
2021	68.259,98
2022	1.122.064,96
2023	1.430.700,33
2024	2.164.069,55
2025 a 2028	23.045.571,14
	27.830.665,96

Os créditos tributários serão realizados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 3.059/02 do CMN e alterações posteriores. A realização depende da natureza do crédito gerado, oriunda de prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias. O valor presente dos créditos tributários em 30/06/2020 é de R\$ 18.001.508,40 utilizando-se a curva futura de juros, obtida na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, como fator de desconto.

A constituição, realização ou a manutenção dos créditos tributários são avaliadas periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL em montante que justifique a realização de tais valores.

NOTA 10 - PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS

	FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	Fator Seguradora S.A.	Total
Patrimônio Líquido			
30/06/2020	4.119.907,81	191.386.192,55	195.506.100,36
31/12/2019	1.842.428,38	191.497.112,37	193.339.540,75
Lucro Líquido (Prejuízo)			
01/01 a 30/06/2020	277.479,43	(110.919,82)	166.559,61
01/01 a 30/06/2019	(3.590.225,35)	459.505,38	(3.130.719,97)
Participação Acionária (%)	99,99%	100,00%	
Valor Patrimonial do Investimento			
30/06/2020	4.119.906,58	191.386.192,55	195.506.099,13
31/12/2019	1.842.427,83	191.497.112,37	193.339.540,20
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas			
01/01 a 30/06/2020	277.478,75	(110.919,82)	166.558,93
01/01 a 30/06/2019	(3.590.210,16)	459.505,38	(3.130.704,78)

Em 17/02/2020, foi deliberado e integralizado o aumento de capital no montante de R\$ 6.000.000,00 na controlada FAR – Fator Administração de Recursos Ltda..

Em 24/04/2020, foi deliberado e integralizado o aumento de capital no montante de R\$ 7.000.000,00 na controlada Fator Seguradora S.A.

Em 31/03/2020, foi deliberado a redução do capital social no montante de R\$ 4.000.000,00 na controlada FAR – Fator Administração de Recursos Ltda..

Em 01/04/2020, foi recebido dividendos no valor de R\$ 7.000.000,00 da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 27/12/2019, foi deliberado e integralizado o aumento de capital no montante de R\$ 4.000.000,00 na controlada Fator Seguradora S.A..

Em 27/12/2019, foi deliberado e recebido Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 8.000.000,00 e em 23/01/2019, foi recebido dividendos no valor de R\$ 5.316.714,29 da controlada Fator Seguradora S.A..

NOTA 11 - DEPÓSITOS

	30/06/2020						Total	31/12/2019
	Sem Vencimento	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 365 dias	366 a 730 dias	Acima de 730 dias		
Depósitos à Vista	14.867.592,00	-	-	-	-	-	14.867.592,00	16.434.369,28
Ligadas	322.009,92	-	-	-	-	-	322.009,92	339.748,15
Não Ligadas	14.545.582,08	-	-	-	-	-	14.545.582,08	16.094.621,13
Depósitos a Prazo	-	10.428.277,91	60.905.518,44	33.016.066,71	139.024.140,00	150.585.848,59	393.959.851,65	435.547.086,49
Ligadas	-	-	-	-	822.883,72	-	822.883,72	259.859,19
Não Ligadas	-	10.428.277,91	60.905.518,44	33.016.066,71	138.201.256,28	150.585.848,59	393.136.967,93	435.287.227,30
Total	14.867.592,00	10.428.277,91	60.905.518,44	33.016.066,71	139.024.140,00	150.585.848,59	408.827.443,65	451.981.455,77

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

	30/06/2020		31/12/2019
	1 a 30 dias	Total	Total
Carteira Própria	49.837.799,25	49.837.799,25	13.778.424,33
Debentures	2.626.761,16	2.626.761,16	13.219.622,38
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.211.897,87	1.211.897,87	554.905,65
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	45.999.140,22	45.999.140,22	3.896,30
Total	49.837.799,25	49.837.799,25	13.778.424,33

NOTA 13 - RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

	30/06/2020		31/12/2019
	31 a 180 dias	Total	Total
Letras de Crédito Agrícola	-	-	3.356.407,30
Não Ligadas	-	-	3.356.407,30
Total	-	-	3.356.407,30

NOTA 14 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/06/2020	31/12/2019
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	11,46	42,75
IOF a Recolher	11,46	42,75
Relações Interfinanceiras	1.873,06	-
Fiscais e Previdenciárias	6.137.505,36	4.872.264,82
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	-	708.176,13
Impostos e Contribuições a Recolher	6.137.505,36	4.164.088,69
Negociação e Intermediação de Valores	65.023.349,82	31.102.363,96
Caixas de Registro e Liquidação	186.218,19	199.274,85
Credores - Conta Liquidações Pendentes	64.837.124,92	30.903.077,71
Operações com Ativos Financeiros e Mercadorias a Liquidar	6,71	11,40
Provisão para Contingências (Nota 15b)	6.288.599,01	7.279.471,43
Diversas	4.804.776,72	5.198.235,20
Cheques Administrativos	4.483,52	4.483,52
Provisão para Pagamentos a Efetuar	2.387.807,90	2.749.563,08
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (Nota 18a)	85.499,24	9.787,87
Credores Diversos - País	2.326.986,06	2.434.400,73
Total	82.256.115,43	48.452.378,16
Curto Prazo	75.967.516,42	41.172.906,73
Longo Prazo	6.288.599,01	7.279.471,43

NOTA 15 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**a) Ativos Contingentes**

Em 30/06/2020 e 31/12/2019, o Banco e a Corretora não possuíam ativos contingentes contabilizados.

b) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Prováveis e Obrigações Legais

As provisões para perdas prováveis são reconhecidas contabilmente e totalizam R\$ 6.288.599,01 (R\$ 7.279.471,43 em 31/12/2019) e estão representadas por:

Ações Cíveis: O valor da provisão é de R\$ 1.344.599,01 (R\$ 1.324.471,43 em 31/12/2019) e referem-se a ações de caráter indenizatório;

Ações Trabalhistas: O valor da provisão é de R\$ 4.944.000,00 (R\$ 5.955.000,00 em 31/12/2019) e referem-se a processos que envolvem basicamente a Corretora.

Composição e Movimentação das Provisões Consolidadas

	30/06/2020			31/12/2019
	Cíveis	Trabalhistas	Total	Total
Saldo Inicial	1.324.471,43	5.955.000,00	7.279.471,43	6.558.531,38
Constituição	36.220,78	2.695.135,00	2.731.355,78	3.175.229,91
Reversão/Liquidação de Provisões	(16.093,20)	(3.706.135,00)	(3.722.228,20)	(2.454.289,86)
Saldo Final	1.344.599,01	4.944.000,00	6.288.599,01	7.279.471,43

c) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Possíveis

Os processos judiciais e administrativos que, com base na opinião dos Consultores Jurídicos e da Administração, são classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente e estão representados abaixo:

	30/06/2020			31/12/2019
	Banco	Corretora	Total	Total
Fiscais (a)	3.888.303,61	9.366.889,04	13.255.192,65	12.949.861,19
Cíveis	51.025,02	2.860.006,14	2.911.031,16	16.167.242,21
Trabalhistas	10.411.631,78	1.595.803,56	12.007.435,34	14.861.862,58
Total	14.350.960,41	13.822.698,74	28.173.659,15	43.978.965,98

(a) A Corretora discute judicial e administrativamente: ISS incidente sobre corretagens de operações na BM&F, multas aplicadas pela SRF por não entrega de informações sobre a CPMF no prazo, discussão de prazo prescricional na compensação de PIS e COFINS, processos trabalhistas e outras contingências.

NOTA 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

Em 30/06/2020, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 6.109.028 ações (5.901.908 em 30/06/2020), divididas igualmente entre ações ordinárias e preferenciais nominativas, sem valor nominal.

Em RCA de 13/04/2020, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 10.000.000,00 mediante a emissão de 207.120 ações, aprovado pelo Bacen em 24/06/2020.

b) Distribuição de Dividendos

O estatuto social estabelece dividendo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado consoante a legislação em vigor.

NOTA 17 - DETALHAMENTO DE CONTAS DO RESULTADO

	01/01 a	01/01 a
	30/06/2020	30/06/2019
a) Receitas de Prestação de Serviços	16.421.530,74	10.199.572,20
Rendas de Assessoria Técnica	5.795.459,48	1.899.865,63
Rendas de Administração de Fundos de Investimento	3.557.377,62	3.300.852,98
Rendas de Corretagens de Operações em Bolsas	2.943.475,49	2.132.529,82
Rendas de Comissão de Colocação de Títulos	2.450.519,02	2.457.287,18
Rendas de Serviços de Custódia	326.699,55	353.151,82
Rendas de Garantias Prestadas	-	26.777,78
Rendas de Outros Serviços	1.347.999,58	29.106,99
b) Outras Despesas Administrativas	11.470.306,21	11.858.080,40
Processamento de Dados	3.208.032,00	3.111.478,95
Serviços do Sistema Financeiro	1.910.495,52	2.310.418,41
Depreciações e Amortizações	1.679.389,93	1.774.545,95
Serviços Técnicos Especializados	1.630.004,41	1.324.189,06
Aluguéis	1.081.133,71	1.100.288,74
Comunicações	484.823,84	433.994,57
Serviços de Terceiros	435.550,07	321.715,16
Condomínio	297.165,47	298.051,82
Manutenção e Conservação de Bens	173.566,59	171.581,49
Associações / Entidades de Classe	165.663,79	175.953,55
Promoções e Relações Públicas	72.332,14	154.509,75
Outras Despesas Administrativas	332.148,74	681.352,95
c) Outras Receitas Operacionais	3.271.217,46	1.075.476,20
Variações Monetárias Ativas / Cambiais	2.837.246,95	114.442,18
Atualização de Depósitos Judiciais	213.653,44	423.332,09
Recuperação de Encargos e Despesas	161.556,34	356.232,59
Outras Receitas Operacionais	58.760,73	181.469,34
d) Outras Despesas Operacionais	123.098,10	402.296,75
Contingências	20.127,58	195.346,36
Variações Monetárias Passivas / Cambiais	13.479,02	126.502,01
Outras Despesas Operacionais	89.491,50	80.448,38

NOTA 18 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Empresas Controladas e Ligadas**

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.636/18 do CMN, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas basicamente por:

Operações / Partes Relacionadas	30/06/2020	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
Depósitos à Vista	(322.009,92)	-	(339.748,15)	-
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	(54.404,30)	-	(98.311,41)	-
Ligadas - Não Financeiras	(267.605,62)	-	(241.436,74)	-
Depósitos a Prazo	(822.883,72)	(39.691,64)	(76.625,41)	(87.897,57)
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	(822.883,72)	(36.019,49)	-	(71.191,51)
Ligadas - Não Financeiras	-	(3.672,15)	(76.625,41)	(16.706,06)
Valores a Receber (Pagar) de Sociedades Ligadas	4.094.318,16	5.185.420,27	1.002.913,98	5.698.659,45
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	2.358.160,16	3.527.645,40	837.563,08	3.885.157,39
Fator Seguradora S.A.	1.117.188,04	1.117.103,22	87.052,59	936.816,56
Fator Empreendimentos e Participações Ltda.	618.969,96	540.671,65	78.298,31	876.685,50

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Os honorários atribuídos no período foram de R\$ 2.772.372,83 (R\$ 2.629.618,52 em 30/06/2019), são considerados benefícios de curto prazo.

NOTA 19 - RECURSOS DE TERCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO

Os recursos de terceiros sob administração/gestão totalizam R\$ 1.779.190.359,74 (R\$ 2.443.737.173,57 em 31/12/2019).

NOTA 20 - BENEFICIÁRIOS DE GARANTIAS PRESTADAS

	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor da Operação	Valor da Provisão	Valor da Operação	Valor da Provisão
Tipo de Garantia:				
Fiança Pessoas Físicas	-	-	1.000.000,00	10.000,00
Total	-	-	1.000.000,00	10.000,00

NOTA 21 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

O Fator mantém estruturas de gerenciamento de riscos e de capital em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN e alterações posteriores, estabelecendo políticas, procedimentos, modelos e sistemas capazes de identificar, avaliar, mitigar, reportar e gerir os riscos inerentes aos seus negócios, proporcionando uma visão dos riscos incorridos ao Conselho de Administração, a Presidência e a Diretoria Executiva, que estão cientes de suas responsabilidades sobre as informações aqui divulgadas e com relação à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

As descrições dessas estruturas estão disponibilizadas no site do Banco: (https://www.fator.com.br/bem_vindo/quem_somos/risco_compliance/gestao_riscos.html).

a) Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito exige alto grau de disciplina e controle das análises e das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. A política de crédito do Banco tem por objetivo a segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos, agilidade e rentabilidade nos negócios, minimizando os riscos inerentes a qualquer operação de crédito, bem como orientar sobre a fixação de limites operacionais e a concessão de operações de crédito.

b) Risco de Mercado

O monitoramento diário do risco de mercado do Banco é efetuado com utilização de duas medidas estatísticas, a saber:

1) Valor a Risco (VaR) paramétrico com intervalo de confiança de 99% e horizonte de tempo de 01 dia, modelo estatístico que utiliza a análise dos dados históricos normalizando a distribuição dos retornos de forma a estimar a perda financeira possível em um dia de mercado para 99% dos casos.

2) "Stress Test", uma técnica que visa analisar o impacto de variações extremas nos preços dos ativos e derivativos. Os cenários de estresse utilizados para apuração dos choques são estimados com base naqueles divulgados diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Esta abordagem tem por objetivo preservar o patrimônio do Banco em situações de mercado consideradas atípicas.

c) Risco de Liquidez

O monitoramento do risco de liquidez visa mitigar a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O processo de gestão deste risco é efetuado diariamente através do monitoramento do limite de caixa mínimo e do fluxo de caixa projetado através de relatório específico, onde são avaliados os ativos e passivos do Banco para os próximos 252 dias úteis, levando-se em conta 5 cenários de liquidez com premissas diferentes.

d) Risco Operacional

A gestão do risco operacional visa mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência, ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, sanções e indenizações por danos decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O processo para o gerenciamento do risco operacional pelo enfoque quantitativo consolida as perdas do Conglomerado em uma base de dados interna com suas respectivas causas e planos de ação. Permite a análise das perdas incorridas pelo enfoque qualitativo, possibilitando avaliar os riscos e a efetividade dos controles internos, visando à redução de perdas e à melhoria operacional do negócio.

e) Gestão de Capital

A gestão de capital tem como objetivo manter o capital ajustado aos riscos incorridos pelo Banco, de forma compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

A política de gestão de capital bem como o plano de capital devem ser aprovados e revisados, no mínimo anualmente, pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Banco, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do Banco e com as condições de mercado.

NOTA 22 - LIMITES OPERACIONAIS

O índice de Basileia, conforme estabelecido pela Resolução nº 4.193/13 do CMN e alterações posteriores, está representado conforme abaixo:

	30/06/2020	31/12/2019
Risco de Crédito (RWAcpad)	22.561.310,83	22.725.300,15
Risco de Moedas (RWAcam)	3.751.486,01	4.815.732,55
Risco de Taxa de Juros (RWAapjur)	476.972,03	3.932.309,01
Risco de Ações (RWAacs)	2.335.474,20	1.570.365,78
Risco de Mercadorias (RWAcom)		
Risco Operacional (RWAopad)	8.786.776,73	8.705.682,01
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	37.912.019,80	41.749.389,50
Patrimônio Líquido	298.633.306,70	304.195.388,50
Ajustes Prudenciais	(210.346.402,08)	(207.637.499,65)
Patrimônio de Referência - PR	88.286.904,62	96.557.888,85
Índice de Basileia	18,63%	18,50%
Rban	14.602.434,85	12.968.289,46

NOTA 23 - COVID-19

Em março de 2020 foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Diante desta situação sem precedentes, o Fator permanece acompanhando os desdobramentos globais e monitorando informações, variáveis e riscos que possam afetar suas decisões de negócio. A Administração vem adotando diversas medidas de prevenção para preservar a saúde e segurança de seus colaboradores e também a manutenção da operação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jorgen Lange - Presidente
 Gabriel Muricca Galipolo - Conselheiro
 Joao Antonio Lopes Filho - Conselheiro
 Rodolfo Froes da Fonseca Almeida e Silva - Conselheiro

COMITÊ DE AUDITORIA

Gilberto Teruhiko Moriama - Presidente
 Gabriel Muricca Galipolo - Membro Qualificado
 Marcello Froidi Negro - Membro

DIRETORIA

Gabriel Muricca Galipolo - Diretor Presidente
 Gilberto Teruhiko Moriama - Diretor
 Joao Alfredo Coronel Gallardo Lustosa - Diretor
 Marcello Froidi Negro - Diretor
 Paulo Vellani de Lima - Diretor
 Pedro Grunauer Kassab - Diretor
 Rodrigo Dutra Vaz - Diretor

Carlos Augusto Senna de Almeida - CRC 1RJ - 079955/O-6 "S" - SP